

RESOLUÇÃO SEPRAD/SGRH - N° 062/2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 136/2024 DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 002, de 01 de janeiro de 2025, Resolve,

CONCEDER

Art. 1º À servidora ROSA ALESSANDRA RODRIGUES CORREA, Profissional de Educação, Matrículas: 6796 e 13273, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retorno da Licença Para Capacitação concedida através da Resolução Nº 136/2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 02/01/2025.

Corumbá, MS, 24 de janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA “P” Nº 2 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cc9ea713

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>